



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

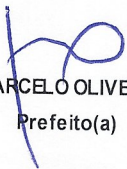
PORTARIA / GGDRH / Nº 66.429 de 09 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

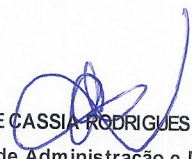
CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 05/05/2025 até 04/05/2027, ao(a) servidor(a) GISENE BRAZUSKE SEBASTIAO, registro funcional nº 7907, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

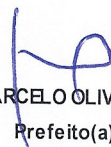
PORTARIA / GGDRH / Nº 66.430 de 09 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

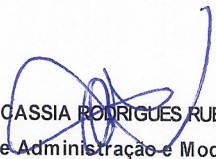
001 - a partir de 12/05/2025 até 11/05/2027, ao(a) servidor(a) **NAIANA LOPES CABELLO**, registro funcional nº 29103, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **09 de Abril de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 66.438 de 10 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

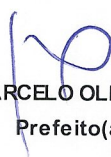
001 - o item 1 da Portaria / CGP / nº 66.375 de 31/03/2025 , que concedeu:

Ausências Obrigatórias por Lei: 24/05/2025 a 24/05/2025

a(o) servidor(a) **ROSALIA ALVES DA SILVA** , registro funcional nº 29487 , ocupante do cargo/função

PEB I , onde se lê 24/05/2025,
leia-se 24/03/2025.

Prefeitura do Município de Mauá , em 10 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.409 de 04 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 31/03/2025 até 07/04/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DANTAS DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 19195, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 29/04/2025 até 30/04/2025, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA SANTANA DE ALMEIDA**, registro funcional nº 22326, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 11/04/2025 até 11/04/2025, ao(a) servidor(a) **SAMUEL PACHECO CATOIA**, registro funcional nº 32516, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 07/04/2025 até 07/04/2025, ao(a) servidor(a) **DAYANE GOMES GARCIA**, registro funcional nº 33497, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 27/03/2025 até 27/03/2025, ao(a) servidor(a) **LEONARDO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 36790, ocupante do cargo **GCM - 1ª CLASSE**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 13/03/2025 até 14/03/2025, ao(a) servidor(a) **DILMA MARIA DA SILVA**, registro funcional nº 40150, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 08/04/2025 até 08/04/2025, ao(a) servidor(a) **OCILIO CARVALHEDO FEITOSA JUNIOR**, registro funcional nº 40364, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 14/03/2025 até 14/03/2025, ao(a) servidor(a) **CAROLINA ODARA DE MELO OLIVEIRA**, registro funcional nº 40486, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

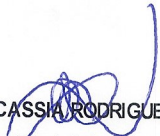
009 - a partir de 11/03/2025 até 12/03/2025, ao(a) servidor(a) **JANAINA FERNANDES SANTOS**, registro funcional nº 42839, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.440 de 11 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 28/04/2025 até 28/04/2025, ao(a) servidor(a) **CATIANA SANTOS DA CRUZ WANDERLEY**, registro funcional nº 18636, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 08/04/2025 até 08/04/2025, ao(a) servidor(a) **ARIANE MENDES DA SILVA CORREIA**, registro funcional nº 27448, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 12/05/2025 até 16/05/2025, ao(a) servidor(a) **ELIZABETE CUSTODIO DE MELO GALVAO**, registro funcional nº 28986, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 04/04/2025 até 04/04/2025, ao(a) servidor(a) **ELIANE ZILDA DE SOUZA**, registro funcional nº 33772, ocupante do cargo **INST. DE LINGUA DE SINAIS**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 01/04/2025 até 01/04/2025, ao(a) servidor(a) **RICHARD ANDRE HERRERA**, registro funcional nº 39706, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 10/04/2025 até 10/04/2025, ao(a) servidor(a) **DIANA BATISTA DE SOUZA FIGUEIREDO**, registro funcional nº 39765, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

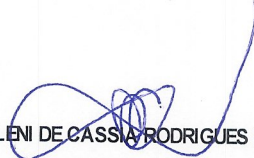
007 - a partir de 20/03/2025 até 20/03/2025, ao(a) servidor(a) **RENATA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, registro funcional nº 5002486, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.437 de 10 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR, a partir de 01/05/2025, da PG.3.6 - Procuradoria Fiscal, para SEL.0.2.2.1 - CMEC Parque das Américas 1, o(a) servidor(a) JOSE APARECIDO PEREIRA, código funcional 794, contratado (a) em 04/04/1983, para exercer pelo regime de CLT ESTAVEL a função de ENCARREGADO DE SERVIÇO tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

TRANSFERIR, a partir de 01/05/2025, da SS.4.9 - UBS Oratório, para SS.4.16 - UBS São João, o(a) servidor(a) SANDRA DE PAULO MAEDA, código funcional 5358, contratado (a) em 01/02/1988, para exercer pelo regime de CLT Ñ ESTAVEL a função de CIRURGIÃO DENTISTA - 40HS tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2025, da SAS.0.2.0.0.8 - CRAS Zaira, para SAS.0.2.0.0.3 - CRAS Feital, o (a) servidor (a) ISABEL APARECIDA BREGANTINI DE LOIOLA, código funcional 32356, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2025, da SAM.0.1.1.3 - Núcleo de Apontamento e Frequência, para SAM.0.2.2 - Divisão de Atendimento ao Municípe, o (a) servidor (a) JULCILEIA APARECIDA LAURINDO, código funcional 41470, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2025, da SAS.0.3.0.0.1 - CREAS Matriz, para SAS.0.2.0.0.3 - CRAS Feital, o (a) servidor (a) ANA PAULA DOS SANTOS BOTELHO, código funcional 42107, no cargo de PSICOLOGO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.437 de 10 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização